



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

De: Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Para: Departamento de Licitações e Contratos.

Responsável pela demanda: Aline Krisan

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Modalidade: CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.

Conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT ESTIMADA	UNI MED	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONCERTO PNEU RADIAL SEM CAMARA À QUENTE / AUTOMÓVEL R 13, 14, 15 OU 16	230	UN	R\$ 46,73	R\$ 10.748,82
2	CONCERTO PNEU RADIAL SEM CAMARA À FRIO / AUTOMÓVEL R 13, 14, 15 OU 16	100	UN	R\$ 36,47	R\$ 3.646,60
3	MONTAGEM PNEU RADIAL SEM CAMARA/AUTOMÓVEL R 13,14,15,16	150	UN	R\$ 31,15	R\$ 4.673,10
4	CONCERTO CAMARA DE AR A QUENTE 275/80X22,5	200	UN	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
5	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 215 /75 R 17,5	200	UN	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
6	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 1.000 / 20	500	UN	R\$ 68,27	R\$ 34.133,75
7	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 295	50	UN	R\$ 71,67	R\$ 3.583,33
8	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 295/80L22.5	50	UN	R\$ 69,29	R\$ 3.464,38
9	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 12-16.5	50	UN	R\$ 92,33	R\$ 4.616,67
10	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 19,5L-24	100	UN	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
11	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 18,4-30	50	UN	R\$ 113,33	R\$ 5.666,67
12	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 10 X 16,5	100	UN	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

13	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 1.400 X 24	200	UN	R\$ 113,33	R\$ 22.666,67
14	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 14,9-24	50	UN	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
15	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 12,5/80-18	50	UN	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
16	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 750-16	80	UN	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
17	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 16,9-28	50	UN	R\$ 96,67	R\$ 4.833,33
18	CONCERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 17,5X25	90	UN	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGENS PNEU (VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES E MAQUINAS)	500	UN	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
20	TIP TOP Nº 6 AO 9	400	UN	R\$ 33,11	R\$ 13.244,00
21	TIP TOP Nº 10 AO 14	400	UN	R\$ 42,75	R\$ 17.100,00
22	TIP TOP Nº 25 AO 42	400	UN	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
23	SERVIÇO DE SOCORRO POR KM PERCORRIDO (NO INTERIOR) (KM RODADO PARA FAZER SOCORRO NA ZONA RURAL)	2000	KM	R\$ 5,67	R\$ 11.333,33
24	VÁLVULA DE BORRACHA, NOVA, PRIMEIRO USO, PARA PNEU SEM CÂMARA DE (AUTOMÓVEIS).	100	UN	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
25	VÁLVULA NOVA, PRIMEIRO USO, PARA PNEU SEM CÂMARA DE (CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E MÁQUINAS).	150	UN	R\$ 37,83	R\$ 5.675,00
26	LAVAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 62,01	R\$ 24.803,00
27	LAVAÇÃO COMPLETA DE VANS E AMBULANCIAS	120	UN	R\$ 103,62	R\$ 12.434,10
28	LAVAÇÃO EXTERNA DE ÔNIBUS	100	UN	R\$ 106,67	R\$ 10.666,67
29	LAVAÇÃO COMPLETA DE ÔNIBUS	150	UN	R\$ 210,09	R\$ 31.513,50
30	LAVAÇÃO COMPLETA MICRO-ÔNIBUS	150	UN	R\$ 157,62	R\$ 23.643,50
31	LAVAÇÃO COMPLETA CAMINHÃO CAÇAMBA	150	UN	R\$ 199,02	R\$ 29.853,50
32	LAVAÇÃO COMPLETA DE TRATORES AGRÍCOLAS	50	UN	R\$ 121,63	R\$ 6.081,50
33	LAVAÇÃO COMPLETA DE MOTONIVELADORA	50	UN	R\$ 207,02	R\$ 10.350,83
34	LAVAÇÃO COMPLETA DE RETROSCAVADEIRA	50	UN	R\$ 206,18	R\$ 10.309,17

VALOR TOTAL ESTIMADO: 453.049,75 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de borracharia e lavação são necessários para manutenção da frota municipal de veículos automotores (veículos leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas, tratores e outros), que deverão ser prestados diretamente em instalações adequadas com profissionais capacitados das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

empresas interessadas, sob a forma fracionada, conforme a necessidade, buscando-se garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados, atender a demanda estimada e viabilizar o desempenho das atividades gerais das secretarias e fundos que integram a administração municipal de major vieira/sc, bem como ao devido funcionamento do transporte escolar, transporte de pacientes entre outros. manutenção eficiente reverte-se em segurança, economicidade, garantindo aumento ainda a durabilidade e vida útil do patrimônio público. quanto a limitação de cunho geográfico (território de major vieira/sc), a delimitação da localização dos fornecedores encontra-se em consonância com o princípio da economicidade, que se traduz no atendimento do interesse público com a menor onerosidade, e com o princípio da razoabilidade, que estimula o uso do bom senso e da razão, utilizando-se critérios racionais na decisão, tendo em vista os fins colimados, desta forma não entendemos estar restringindo a competição pois, sem muito aprofundar, constatamos que existem sim várias empresas que podem cumprir perfeitamente as exigências solicitadas.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS/ESPECIFICAÇÕES

1. No item 1 (conserto de pneu radial sem câmara a quente), o termo conserto refere-se a desmontagem, serviços de limpeza do local com lixa, vulcanização a quente do pneu e remontagem do pneu no veículo;
2. No item 2 (conserto de pneu radial sem câmara a frio), o termo conserto refere-se a desmontagem, serviço de aplicação de elemento Tipo "macarrão" (conserto instantâneo) no pneu e remontagem do pneu no veículo;
3. Nos itens de conserto de pneus de ônibus, caminhão, e máquinas, o termo conserto refere-se à desmontagem e remontagem, conserto a quente da câmara de ar e remontagem do pneu no veículo automotor (ônibus, caminhão, máquina, etc...);
4. Nos itens de desmontagens e montagens, o termo desmontagem/montagem, refere-se à simples substituição dos pneus e seus componentes sem conserto;
5. Nos itens 20, 21 e 22 da tabela acima, "serviço de Tip Top" refere-se à limpeza do local com lixa e conserto a frio da carcaça do pneu.
6. Lavação Externa/Simples (veículos leves, ônibus, vans e caminhões): caracterizada com a lavação com água e sabão automotivo de toda a parte externa do veículo sem a cera, lataria, limpeza dos pneus, rodas, vidros, para-choque, faróis lanternas, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, chassi, exceto motor.
7. Lavação Completa (veículos leves, ônibus, vans e caminhões): compreende todos os itens especificados acima, incluindo-se, uso de aspirador para aspiração de toda a parte interna, portamalas, forro teto, painel de instrumentos, limpeza dos tapetes com água e sabão, exceto motor.
8. Lavação Externa/Simples (máquinas, tratores e demais equipamentos): caracterizada com a lavação com água e sabão automotivo de toda a parte externa do equipamento/máquina sem a cera, lataria, limpeza dos pneus, rodas, vidros, para-choque, faróis lanternas, estribo, guarnição das portas, chassi, exceto motor.
9. Lavação Completa (máquinas, tratores e demais equipamentos): caracterizada com a lavação com água e sabão automotivo de todo o equipamento/máquina, sem aplicação de cera polidora, lataria, limpeza dos pneus, rodas, vidros, para-choque, faróis lanternas, estribo, guarnição das portas (conforme cada caso), área inferior e com inclusão do motor com os devidos cuidados.

PRAZO DE ENTREGA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Para os serviços de borracharia, o prazo máximo de execução deverá ser de até 40 (quarenta) minutos para veículos pesados, tais como caminhões e máquinas, e de até 20 (vinte) minutos para veículos leves.

Quanto aos serviços de lavagem, o prazo máximo para conclusão será de até 2 (duas) horas, contadas a partir da entrada do veículo no pátio da empresa contratada.

Atendimento: Segunda a sábado, das 07h às 12h e das 13h às 18h.

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO:

Os serviços de borracharia e de lavagem deverão ser realizados, preferencialmente, no estabelecimento da empresa contratada, excetuando-se os casos de socorro de borracharia, nos quais o atendimento poderá ser prestado no local em que se encontrar o veículo.

FISCAL: Cada Secretaria ficará responsável pela fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, assegurando o correto cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

03.01 – Sec. Mun. De Administração e Gestão 2.003 – Manut. da Sec. Mun de Adm e Gestão
3390.00.00- Aplicações Diretas

Major Vieira, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente.

Aline Krisan

Secretária Municipal de Administração e Gestão